INDICAÇÃO Nº 614/2017

Implantação de mão única na Rua Villa-Lobos, no trecho compreendido entre as Ruas Verbo Divino e Padre Antônio Patuí, no Jardim Santa Maria.

Senhor Presidente,

A Vereadora que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que se proceda a Implantação de mão única na Rua Villa-Lobos, no trecho compreendido entre as Ruas Verbo Divino e Padre Antônio Patuí, no Jardim Santa Maria.

A indicação que ora apresentada justifica-se em razão de que a via, no trecho citado, é demasiadamente estreita, sendo tal característica incompatível com o sentido duplo de circulação como o é atualmente.

Ademais, trata-se de área escolar com intenso fluxo de veículos, sobretudo nos horários de entrada e saída, tendo a Associação de Pais e Mestres (APM), por esse motivo, solicitado a alteração do sentido da via como forma de dar mais agilidade ao trânsito e também de preservar a incolumidade física dos alunos.

Sendo assim, alteração do sentido duplo de circulação para sentido único no trecho citado da Rua Villa-Lobos, é medida necessária que, espera-se, seja concretizada prontamente pelo Poder Executivo.

SALA DAS SESSÕES, 21 de junho de 2017.

OLINDA FIORENTIN